

## ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **INDICAÇÃO Nº 00336/2025** Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio** 

Garcia de Oliveira C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Gerson Maia Gomes: Solicito, por meio desta,o encascalhamento da Avenida Madeira Mamore, no trecho compreendido entre as Avenidas Giacomo Casara e Aluísio Ferreira, situada no bairro Caetano. importante via de circulação local que se encontra em condições precárias.

**Justificativa**: A presente proposição atende aos reiterados pedidos dos moradores e usuários da região, que enfrentam grandes dificuldades de mobilidade, principalmente em dias de chuva, devido às más condições da via. O referido trecho apresenta trechos esburacados, lama em períodos chuvosos e poeira em períodos de seca, afetando a qualidade de vida da população, o tráfego de veículos e o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte escolar e coleta de lixo. O **encascalhamento** trará melhorias significativas à infraestrutura urbana do bairro Caetano, garantindo mais segurança, conforto e acessibilidade a todos que utilizam a via diariamente.

Guajará-Mirim (RO), 12 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

## Joaquim Sender Pinheiro Nogueira

Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 12/05/2025 às 12:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **643799** e o código verificador **76A1F26E**.

Docto ID: 643799 v1